



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 5.418 DE 15 DE Abril DE 2.024.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5.262, de 11/09/2023 que dispõe sobre a cessão do servidor municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 136 RH SMS 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, a partir de 1º de abril de 2.024, o Decreto nº 5.262, de 11 de setembro de 2.023, que autorizou a cessão do servidor municipal, Sr. **VAINER ORMINDO PEIXOTO FILHO**, matrícula funcional nº 1846, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta, à **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, sem ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.262, de 11 de setembro de 2.023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de abril de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal